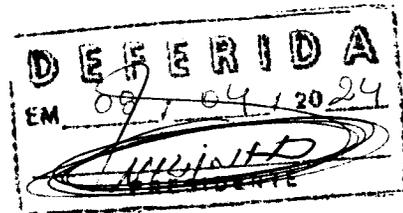


Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 04/2024



Alto Paraíso, 8 de abril de 2024.

Senhor Presidente:

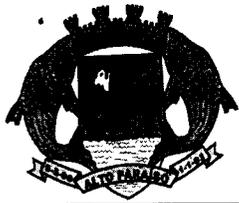
Os Vereadores abaixo firmados, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, sugerindo-lhe que Decrete o Estado de emergência na cidade de Alto Paraíso-PR, devido a severa seca pela qual estamos passando.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação em apreço tem como objetivo a decretação, por parte do Prefeito Municipal, do Estado de emergência na cidade de Alto Paraíso-PR, devido a severa seca pela qual estamos passando.

Com razão, haja vista que estamos enfrentando um período sem precedentes em Alto Paraíso, PR, marcado por uma severa e prolongada seca que está devastando nossa produção agrícola e colocando em risco a saúde e o bem-estar de nossos animais. A situação se agrava à medida que nos aproximamos do inverno, e as previsões climáticas não são animadoras.

Diante deste cenário crítico, solicitamos a declaração de estado de emergência em nosso município, conforme autorizado pelo Decreto Federal nº 7.257,



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

de 4 de agosto de 2010. Tal medida é urgente para possibilitar a mobilização de recursos e apoio necessários para enfrentarmos esta calamidade.

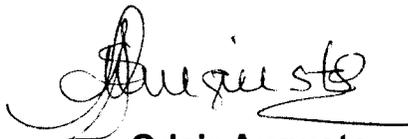
Portanto, apelamos à compreensão do Chefe do Poder Executivo e ao seu reconhecimento da gravidade do momento, para que decrete oficialmente estado de emergência em Alto Paraíso, PR. Isso permitirá que tomemos as medidas necessárias para mitigar os impactos devastadores desta seca e salvaguardar a vida e a economia de nossa comunidade.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevemo-nos,

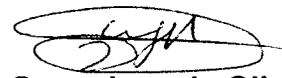
Atenciosamente,


Alvaro Martins de Melo
Vereador


Edilso Martins de Melo
Vereador

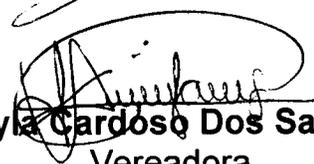

Odair Augusto
Vereador

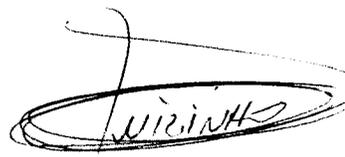

Osimar de Freitas
Vereador


Dejalma Gonçalves de Oliveira
Vereador


Claudio Miranda
Vereador


José Carlos dos Santos
Vereador


Tayla Cardoso Dos Santos
Vereadora


Luiz Carlos De Araújo
Presidente